



INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO PRÓ-SABER

- ISEPS -

Centro de Estudos Psicopedagógicos

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DO INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO PRÓ-SABER PARA 2019

A Diretora Geral do Instituto Superior de Educação Pró-Saber dá conhecimento, através do presente Edital que, no período de 15 de abril a 10 de maio de 2019, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo do Curso Normal Superior - Habilitação em Educação Infantil, com início no segundo semestre de 2019. O curso foi autorizado pela Portaria MEC nº. 2.422 de 11/8/2004, e tem seu reconhecimento renovado pela Portaria MEC/SERES nº 280 de 01/07/2016. Este processo seletivo foi elaborado com base nos artigos 31, 32 e 33 do Regimento Interno do ISEPS, na Lei nº 9.394 de 20/12/96 e em toda legislação vigente.

Calendário (abril, maio e junho de 2019)

Evento	Data	Período
Inscrições:	15 de abril a 10 de maio	
Prova Escrita (1ª Etapa):	18 de maio	de 9h a 12h
Resultado (1ª Etapa):	04 de junho	de 14h a 19h
Entrevista (2ª Etapa):	10, 11 e 12 de junho,	de 9h a 20h
Resultado Final:	17 de junho	de 10h a 12h e de 14h a 19h
Matrícula:	17-18 e 19 de junho	de 10h a 12h e de 14h a 19h
Reclassificação:	24 de junho	de 10h a 12h e de 14h a 19h
Matrícula Reclassificação:	25 e 26 de junho	de 10h a 12h e de 14h a 19h

Atenção: nas datas estabelecidas para a realização da prova escrita e da entrevista, os candidatos devem chegar com 30 minutos de antecedência, uma vez que não haverá tolerância em relação a atrasos.

INSCRIÇÕES

As inscrições são gratuitas e estão franqueadas a candidatos residentes no município do Rio de Janeiro, que trabalhem na Educação Infantil:

- em instituições de ensino públicas e/ou comunitárias localizadas no mesmo município, ou
- em instituições particulares localizadas no mesmo município, desde que comprovem **prioritariamente residir em comunidades sabidamente localizadas em áreas com vulnerabilidade social.**

Data: de 15 de abril a 10 de maio de 2019

Horário: de 10h30m a 12h e de 15h a 19h

Local: Largo dos Leões, 70, Humaitá, na Secretaria

Documentação: no ato da inscrição o candidato deverá preencher o formulário de inscrição fornecido pelo ISEPS e entregar os seguintes documentos:

- a) Original e cópia legível de documento oficial de identidade (a cópia será anexada à inscrição)
- b) Original e cópia do Histórico Escolar de Ensino Médio (a cópia será anexada à inscrição)
- c) Original e cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou declaração que esteja cursando o último período deste nível de ensino (a cópia será anexada à inscrição)
Obs: se o curso foi concluído no exterior, apresentar o Histórico Escolar original acompanhado de sua tradução com fé pública e de sua revalidação expedida pelo Conselho Estadual de Educação;
- d) Comprovante de vínculo empregatício em instituição de Educação Infantil pública e/ou comunitária ou particular do Município do Rio de Janeiro (o documento será anexado à inscrição)
- e) Original e cópia de comprovante de residência atualizado (últimos três meses);

Obs: só serão aceitas cópias legíveis, com frente e verso na mesma folha.

SELEÇÃO:

O processo seletivo está dividido em 03 (três) etapas:

1. **Análise documental:** a primeira etapa consiste na verificação dos documentos apresentados pelo candidato; caso seja constatada a ausência ou inconformidade de algum comprovante com o exigido neste edital, o candidato não será considerado apto a participar das etapas seguintes.
2. **Prova escrita:** a segunda etapa constará de uma **Prova Escrita** que abordará um tema sócio-educacional atual e terá como objetivo conhecer a capacidade do(a) candidato(a) organizar, relacionar e expor suas ideias com clareza.
Serão classificados para a terceira etapa somente os 45 (quarenta e cinco) primeiros colocados, em ordem decrescente da nota obtida na prova escrita.
3. A terceira etapa se divide em Memorial e Entrevista:
Memorial: os candidatos selecionados para a terceira fase deverão apresentar, no dia da entrevista, um memorial de vida de educando e de educador. Ou seja, escrever um pequeno texto em que apresente sua vida, sua história de aluno e sua experiência como professor.
Entrevista: é a última atividade do processo seletivo e tem por base as informações contidas no Memorial e no histórico escolar do candidato.
Serão aprovados e convocados à matrícula os 35 (trinta e cinco) primeiros candidatos, em ordem decrescente de nota obtida na terceira etapa.

MATRÍCULA:

No ato da matrícula os candidatos aprovados deverão apresentar os seguintes documentos:

1. Requerimento de matrícula (obtido no próprio Instituto)
2. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia, já entregue na inscrição) ou declaração de que concluiu com aprovação o Ensino Médio.
3. Cópia do Diário Oficial, com a devida publicação do nome da escola, para os concluintes do Ensino Médio após 1985

4. Histórico Escolar do Ensino Médio (original e cópia já entregue na inscrição)
5. Certidão de nascimento ou de casamento (original e cópia)
6. Título de eleitor – se maior de 18 anos (original e cópia)
7. Documento oficial de identidade (cópia, já entregue na inscrição)
8. CPF (cópia)
9. Comprovante de residência atualizado (últimos três meses, original e cópia, já entregue na inscrição)
10. Comprovante de vínculo empregatício em instituição de Educação Infantil pública e/ou comunitária ou particular do Município do Rio de Janeiro (o documento será anexado ao processo de matrícula)
11. Uma fotografia 3x4 atual
12. Se o candidato for do sexo masculino, prova de que está em dia com as obrigações militares (cópia)
13. Se o candidato tiver concluído o Ensino Médio no exterior, deverá apresentar declaração de equivalência de curso, expedida pelo Conselho Estadual de Educação.

Obs: só serão aceitas cópias legíveis, com frente e verso na mesma folha.

RECLASSIFICAÇÃO

Poderão ser convocados para preencher vagas eventualmente remanescentes candidatos classificados entre os selecionados para a terceira etapa (Memorial e Entrevista). Se ainda houver vagas remanescentes, após a publicação do Edital de Reclassificação, poderão ser convocados, observada a ordem de classificação, candidatos não selecionados para a terceira etapa. Esses candidatos deverão realizar a terceira etapa do processo seletivo em datas a serem estabelecidas em novo edital.

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Terá a matrícula cancelada, em qualquer época, o candidato que tiver realizado o concurso fazendo uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas ou eivadas de irregularidade ou outros ilícitos.
2. Nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorridos 30 minutos de prova. Os três últimos candidatos a terminar a prova só poderão retirar-se da sala juntos.
3. Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados pelo Conselho Acadêmico.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 2019


Clara Araújo
Diretora